

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2019**

Face ao que consta nos autos do processo 59800.001565/2019-50, cujo objeto consiste na participação do servidor **JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO**, SIAPE nº [REDACTED] Diretor de Planejamento e Avaliação, no evento de capacitação denominado “**Formação Executiva em Inovação e Cidades Inteligentes**”, a ser realizado entre os dias 13 de setembro a 23 de novembro de 2019, com carga horária de 64 horas. O evento será organizado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, em Brasília-DF.

DECIDO, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 1993 combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – IDE/BRASILIA**, inscrita no **CNPJ nº 33.641.663/0012-05, no valor estimado de R\$ 4.969,00 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais)**.

Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 02/09/2019, às 16:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0150833** e o código CRC **EF76500E**.